

Consulta Pública

Projeto: Núcleo Urbano F – Clube de Golfe do Núcleo de Desenvolvimento Turístico da Quinta da Ombria

Proponente: Quinta da Ombria - Fundo Especial Fechado de Investimento Imobiliário (FEFII)

Licenciador: Câmara Municipal de Loulé

Na sequência do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Estudo Prévio, que teve lugar em 2004 e para efeitos do preceituado no Decreto-Lei nº 151-B/2013 de 31 de outubro, informa-se que o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), relativo ao Núcleo Urbano F – Clube de Golfe, se encontra disponível para ser consultado, **durante 15 dias úteis, de 9 a 29 de setembro de 2015**, nos seguintes locais:

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A
2610-124 Amadora

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Rua do Lethes, 32
8000-387 Faro

Câmara Municipal de Loulé

Praça da República
8100-951 Loulé

O RECAPE encontra-se também disponível na página da CCDR-Algarve, www.ccdr-alg.pt e em www.participa.pt e o Sumário Executivo, em suporte de papel, na **Junta de Freguesia de Querença**.

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública. Para o efeito poderá ser usado o portal WWW.PARTICIPA.PT.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de Outubro.

Faro, 04 de setembro de 2015

O Presidente



David Santos